

P A R E C E R 12/18

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

MATÉRIA – Projeto de Resolução nº 02/18, que cria comissão de representação para participação em Congresso Estadual de Municípios.

RELATÓRIO – Estudando o presente projeto não encontramos impedimentos legais que possam atrapalhar sua tramitação, mesmo porque o Projeto de Resolução é o instrumento jurídico exigido para cumprimento do § 1º do artigo 116 do Regimento Interno.

PARECER - Favorável ao Projeto de Resolução nº 02/18.

Miracatu, 28 de fevereiro de 2018.

Jose Fanes dos Santos
Presidente

Pablo Lopes da Silva Pereira
Vice Presidente

Jair Bezerra da Silva
Secretário

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Reunida na data de 05 de março, esta Comissão decidiu emitir Parecer favorável ao presente projeto, uma vez que há disponibilidade financeira e orçamentária para este fim.

Moyses Sikorski Filho
Vice - Presidente

José Luiz Zezeco da Silva
Secretário